



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 22/2024-CM/GP

Indianópolis-MG, 3 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposições de lei para sanção.**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 06

Data: 03-04-2024

Assunto: proposições de lei

R. M. S. Silva
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as seguintes Proposições de Lei:

1) n.º 221, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a delegar a concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências;

2) n.º 222, de 2024, que altera a Lei Municipal n.º 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Executivo de Indianópolis, e dá outras providências;

3) n.º 223, de 2024, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências;

4) n.º 224, de 2024, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral e Controlador Interno do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências;

5) n.º 225, de 2024, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003;

6) n.º 226, de 2024, que fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências;

7) n.º 227, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal n.º 1.988, de 25 de novembro de 2019, que dispõe



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre a concessão de auxílio-alimentação aos ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e contratados por tempo determinado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Indianópolis-MG, e dá outras providências;

8) n.º 228, de 2024, que cria e extingue cargos e funções gratificadas que especifica na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências;

9) n.º 229, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2024, e dá outras providências.

Atenciosamente,


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara